



Câmara Municipal de Caieiras

1502

INDICAÇÃO nº 155/91 ✓

Senhora PRESIDENTE:

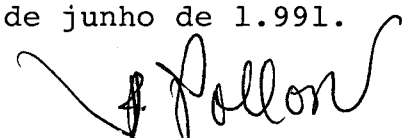
INDICO a Vossa Excelência, nos termos regim_{en}tais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que entre em entendimentos com o Ministério do Trabalho, visando obter a autorização para que as agências bancárias do Município possam efetuar o pagamento do Auxílio-Desemprego para os nossos Munícipes.

JUSTIFICATIVA

Como todos sabem, hoje existe um número grande de pessoas desempregadas e que necessitam desse auxílio. Em nossa cidade a situação não é diferente e sabemos também que esse auxílio só é pago na cidade de Osasco, dificultando, assim, para o beneficiário, que às vezes não tem nem o dinheiro da condução. Portanto, com a autorização do Ministério do trabalho essas pessoas poderiam receber o dinheiro em alguma agência bancária de nossa própria cidade, evitando perda de tempo e gasto com a condução.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 17 de junho de 1.991.


- (APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS) -
Vereador


- (ANTONIO ROMERO POLLON) -
Vereador

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 18 / 06 / 91


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 156/91

Senhora PRESIDENTA:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que estude a possibilidade de fazer uma reestruturação de cargos e referências da Prefeitura Municipal de Caieiras, pois sabemos que aproximadamente 230 funcionários recebem menos do que 02 (dois) salários mínimos ao mês, como Merendeiras, Pagens, Serventes, entre outros, que recebem em média Cr\$ 43.000,00 (quarenta e três mil cruzeiros);

Apesar de estar sendo concedido mensalmente um reajuste, até com alguma percentagem de aumento real, há muito tempo que nossos funcionários não recebem um bom aumento a título de data-base, como ocorria em outros tempos nos meses de janeiro e julho de cada ano;

Desta forma, o poder aquisitivo do funcionário público municipal caiu muito nos últimos anos por culpa exclusiva da política econômica federal, que teima em mascarar a inflação, que todos sabemos na realidade é bem maior que a anunciada, e os reajustes são dados tendo como base essa inflação mentirosa, ou em percentual aproximado desta;

O senhor Prefeito tem feito tudo que está à sua altura para garantir um melhor salário ao seu abnegado Servidor, porém ainda não se pode dizer que os salários pagos são compatíveis com as despesas que o funcionário tem;

O salário-mínimo vigente está na faixa de Cr\$ 23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros) e no caso dos funcionários mencionados, não chegam a receber sequer 02 (dois) salários mínimos;

Portanto, uma reforma administrativa de cargos e salários se faz necessária com a maior urgência, ainda mais agora que os preços estão sendo liberados e conforme previsões de economistas, a inflação para o segundo semestre do ano,

- segue -



Câmara Municipal de Caieiras

1594

Fls.02.

deverá atingir elevados níveis com o consequente achatamento sa
larial.

Sabedores que somos do alto espírito humanitá
rio que norteia os atos do senhor Prefeito na condução dos des-
tinos do Município e principalmente de seus abnegados funcioná-
rios, temos certeza de que acolherá está indicação totalmente,
por ser da maior J U S T I Ç A !

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 17 de junho de 1.991.

-(NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA)-

Vereador

-(NELSON URTADO)-

Vereador

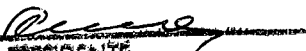
-(OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA)-

Vereador

-(JOSÉ SOARES)-

Vereador

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 18 / 06 / 91


PRESIDENTE